



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 048/2017, 10 de março de 2017.

Designa Servidores para responderem pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

- I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski, CPF nº 706.500.049-49;
- II- **Tesouraria:** Mariane Cristina Parada, CPF nº 072.779.809-05;
- III- **Compras, Licitações e Contratos:** Eloi Kafer, CPF nº 020.489.269-40;
- IV- **Patrimônio:** Cristiano Schimaniak, CPF nº 016.044.399-71;
- V- **Controle Interno:** Lucimara Bernardi, CPF nº 615.534.509-06;
- VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler, CPF nº 020.428.339-67;
- VII- **Obras Públicas:** Luci Cândida Tozatto, CPF nº 575.118.709-10;
- VIII- **ATOTECA:** Sandra Ap. Gedoz Portella, CPF nº 975.701.419-20;
- IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravanelli, CPF nº 026.852.659-10.

Art. 2º Os Servidores constantes nesta Portaria, responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando os Servidores Enedir Wichoski e Eloi Kafer designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 145/2013 de 6 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 10 de março de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 3 / 2017

Página: 223 de edicao 1548

Germano Bonamigo
PREFEITO

